



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº041/09

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Cria a FEIRA NOTURNA no Município de Apucarana e dá outras providências.

P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº041/09, de autoria do Executivo Municipal, cria a feira noturna de Apucarana, com o objetivo de proporcionar maior comodidade aos cidadãos bem como criar uma nova opção de lazer, pois nessa mesma feira os consumidores terão a opção de alimentação no local, com a instalação de barracas de comidas típicas além de lanches, doces e bebidas em geral.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto a legalidade da matéria.

Opinamos pela livre tramitação da matéria, deixando o mérito para o Plenário decidir.

E o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 25 de fevereiro de 2009.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Valdir Frias
PRÉSIDENTE


José Airton de Araújo (DECO)
SECRETÁRIO


Aldivino Marques da Cruz Neto
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PROJETO DE LEI Nº041/09

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Cria a FEIRA NOTURNA no Município de Apucarana e dá outras providências.

P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, o Projeto de Lei nº041/09, de autoria do Executivo Municipal, cria a feira noturna de Apucarana, com o objetivo de proporcionar maior comodidade aos cidadãos bem como criar uma nova opção de lazer, pois nessa mesma feira os consumidores terão a opção de alimentação no local, com a instalação de barracas de comidas típicas além de lanches, doces e bebidas em geral.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto a legalidade da matéria.

Opinamos pela livre tramitação da matéria, deixando o mérito para o Plenário decidir.

E o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 25 de fevereiro de 2009.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Luiz Brentan
PRESIDENTE


Carmelo de Souza Ribeiro
SECRETÁRIO


Valdir Frias
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº041/09

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Cria a FEIRA NOTURNA no Município de Apucarana e dá outras providências.

P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº041/09, de autoria do Executivo Municipal, cria a feira noturna de Apucarana, com o objetivo de proporcionar maior comodidade aos cidadãos bem como criar uma nova opção de lazer, pois nessa mesma feira os consumidores terão a opção de alimentação no local, com a instalação de barracas de comidas típicas além de lanches, doces e bebidas em geral.

A matéria atende ao princípio da legalidade, quanto a normas que devem ser previstas para sua implantação, portanto nada temos a opor, recomendando ao Plenário a sua aprovação.

E o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 25 de fevereiro de 2009.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Telma Elizabeth Lemos Reis

PRÉSIDENTE

Alcides Ramos Junior

SECRETÁRIO

Lucimar Nunes Scarpellini

RELATORA



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro C. Jose de Oliveira Rosa nº25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

OF. SEAD-046/09

Apucarana, 18 de fevereiro de 2009.

Senhor Presidente:

Anexo, estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dos Senhores Vereadores e Vereadoras e posterior aprovação, o **PROJETO DE LEI Nº. 041/09**, que cria a FEIRA NOTURNA NO Município de Apucarana e dá outras providencias.

Agradecidos pelos trabalhos desenvolvidos em prol do bem estar da comunidade, apresentamos nossos protestos de apreço e consideração, sempre ao dispor.

Atenciosamente

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal



Ilmº. Sr.
Mauro Bertoli
Presidente da Câmara de Vereadores
NESTA